



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO MÉRITO- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão do Mérito do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>03/2022</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DO MÉRITO		
Interessada:	: : COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA/PB		

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2022, estando presentes os seus Membros: Eng. Químico **Amauri de Almeida Cavalcanti**, Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**, Eng. Civil **Francisco de Assis Araújo Neto** (em substituição ao Conselheiro Titular), em discussão no que se refere ao item de pauta nº 5.2, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a Comissão do Mérito é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares; **considerando** que o coordenador e o coordenador-adjunto da comissão especial são eleitos pelos seus membros; **considerando** que a Coordenação da Comissão do Mérito deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 707, de 17 de janeiro de 2022, através da eleição do Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcanti; **considerando** que o Eng. Civil Adilson Dias de Pontes foi eleito Coordenador Adjunto desta Comissão no dia 10.02.2022 por ocasião da Instalação da mesma; **considerando** que o referido profissional solicitou licença do cargo de conselheiro até o dia 01 de junho de 2022, nos termos do Processo Nº 1153359/2022 protocolizado em 22/02/2022; **considerando** a necessidade de eleger novo (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho.

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação da eleição por aclamação da Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**, como Coordenadora Adjunta da Comissão do Mérito deste Conselho;
- 2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão se exaure, quando da conclusão da atividade para a qual a Comissão foi criada, conforme determina o Art. 154 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcanti
Chanceler da Comissão de Mérito - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)